

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

CERTIFICO que foi publicada no Placard
desta Prefeitura Mun. de Goianésia
no período de 18/02/09 a 20/02/09
Goiás, 19 de fevereiro de 2009.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 158.585,00 (cento cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), destinado a cobrir despesa com o **PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO TURÍSTICO DO CARNAVAL**, na seguinte dotação orçamentária: 03 – Poder Executivo; 03 16 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; 04 - Administração; 04 695 – Turismo; 06 695 1017 – Programa Desenvolver; 04 695 1017 4087 – Apoio a Organização e Realização de Eventos Turísticos; 20090567 339039(80) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º será utilizado recurso de real economia com anulação parcial da seguinte dotação: 03 – Poder Executivo; 0316 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; 04 - Administração; 04 695 – Turismo; 06 695 1017 – Programa Desenvolver; 04 695 1017 4087 – Apoio a Organização e Realização de Eventos Turísticos; 20090310 339039 (00) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e 20090311 339039 (82) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 28.535,00 (vinte oito mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (19.02.2009).


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal